

OFTALMOCLÍNICA SÃO GONÇALO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM
OFTALMOLOGIA 2015

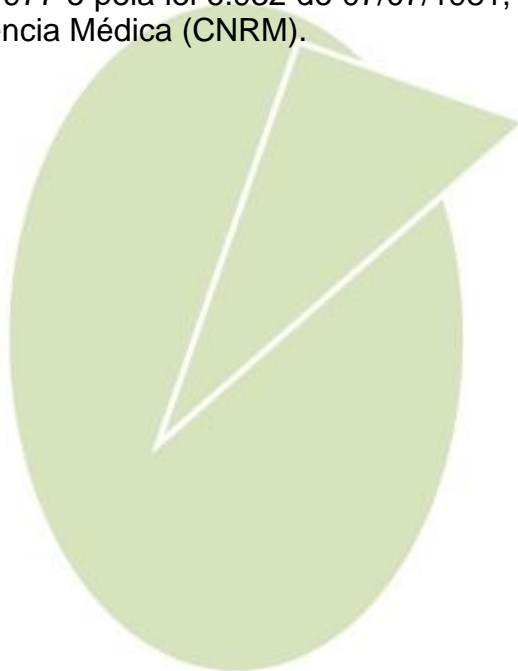


EDITAL 001/2014

RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA 2014

Com o presente edital, a Oftalmoclínica São Gonçalo, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Admissão ao Primeiro Ano de Residência Médica em Oftalmologia para o ano de 2015.

A Residência Médica é um curso de pós-graduação lato sensu, regulamentado pelo Decreto nº 80.281, de 05/09/1977 e pela lei 6.932 de 07/07/1981, e por Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).



Sumário

Vagas	5
Inscrições	5
Taxa de Inscrição	5
Provas	6
Seleção	6
Resultado Final.....	8
Interposição de Recursos	8
Normas Gerais	8
Matrícula	9
Bibliografia Sugerida	10

A Oftalmoclínica São Gonçalo, através de sua Comissão de Residência Médica (COREME), no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar, o processo de seleção para preenchimento de vagas para médico-residente em **Oftalmologia**, para o ano de 2015.

1. DA ESPECIALIDADE, VAGAS E DURAÇÃO DO PROGRAMA.

Especialidade	Nº de vagas	Situação do Programa na CNRM	Duração (anos)
Oftalmologia	2	Credenciado	03

1.1. - O Programa da Residência na especialidade acima mencionada está regulamentada por normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/SESu/MEC de acordo com o Parecer 1070/2013.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Condições para as Inscrições:

- Poderão se inscrever profissionais médicos, portadores de diploma de graduação e/ou estudantes de escolas de medicina reconhecidas pelo MEC que estejam cursando o último período letivo;
- Médicos brasileiros, que tenham cursado medicina em universidades estrangeiras, só poderão se inscrever no processo seletivo após terem seus diplomas de graduação revalidados por universidades públicas, na forma da lei (Artigo 2º da Resolução CFM nº1. 669/2003);
- Não poderão se inscrever no programa de residência, os candidatos que já concluíram residência médica na mesma especialidade;
- Não poderão se inscrever no processo seletivo médicos estrangeiros, detentores de visto temporário de qualquer modalidade;
- No ato da inscrição, o candidato assume o conteúdo e a aceitação das cláusulas deste edital, pois após a efetivação da mesma não será devolvida a taxa de inscrição;

As inscrições serão recebidas pelo site www.ofthalmoclinicasq.com.br, no período de **25 de novembro 2014 a 05 de dezembro de 2014**.

Taxa de Inscrição

A inscrição será confirmada por e-mail, juntamente com o e-mail para o envio do comprovante do depósito da taxa de inscrição, a ser realizada através de depósito bancário identificado na conta da Oftalmoclínica São Gonçalo Ltda – Banco do Brasil, Agência 0394-8, c/c: 77015-9, no valor de

R\$300,00(Trezentos Reais).

O depósito deverá ser feito até às 16(Dezesseis) horas do dia 08 de dezembro de 2014. Após o depósito o candidato deverá enviar o comprovante por email.

Documentos Exigidos

- Ficha de Inscrição de Residência (em anexo II);
- Cópia do depósito da taxa de inscrição;
- 01 (duas) fotos 3x4 recente;
- Cópia da Declaração de Conclusão no PROVAB (se houver).
- Histórico Escolar da graduação;
- Cópia da Declaração da Faculdade de Medicina comprovando que o candidato concluiu o Curso de Medicina ou fotocópia do diploma de médico;
- Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina.
- Declaração que está ciente e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital (em anexo I);
- Para médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior, apresentar comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente.

Os documentos citados acima deverão ser postados até o dia 08 de dezembro de 2014 por SEDEX no nome da Oftalmoclínica São Gonçalo, Comissão de Residência Médica no endereço Rua Salvatori, 99, Centro – São Gonçalo CEP24421-005.

3. SELEÇÃO:

3.1 - A prova objetiva – 1ª fase, será realizada no dia 15/12/2014, às 14h00, com duração de 04 (quatro) horas, em local a ser informado ao candidato 3(três) dias antes da data desta, via e-mail.

3.1.1 - A seleção compreenderá duas etapas sucessivas:

1ª. Fase: Prova objetiva – eliminatória: esta etapa será avaliada de zero a 70 (setenta) pontos e a prova será constituída de 100 (cem) questões com 05 (cinco) alternativas cada, sendo: que abrangem questões de Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Cirurgia Geral, com enfoque maior em Clínica Médica(aproximadamente 50%).

3.1.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos de antecedência (13h30min), munidos de Cédula de Identidade original ou Carteira do Conselho Regional de Medicina (original), ou Carteira de Motorista (original) e comprovante de inscrição.

3.1.3 - O gabarito das provas de suficiência (1ª etapa) será divulgado a partir das 19h00min do dia 17/12/2014, através do site www.ofthalmoclinicasg.com.br.

3.1.4 - A divulgação dos candidatos habilitados será realizada no dia 13/01/2015 a partir das 14 horas e a convocação para a segunda etapa será feita até um número de 12 (doze) candidatos com as melhores notas, segundo a classificação divulgada no site www.ofthalmoclinicasg.com.br.

3.1.5 - Em caso de empate entre os últimos colocados, estes serão incluídos na segunda etapa, mesmo ultrapassando o limite de candidatos estipulado.

3.1.6 - Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando óculos escuros, relógios digitais e analógicos, bonés e aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, tablets, "pagers", agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.) sob pena de automática desclassificação. Caso os estejam portando, os mesmos deverão ser entregues ao fiscal de sala que os acondicionarão em invólucro apropriado e hermeticamente lacrado.

3.1.7 - 2ª. Fase: Análise e Arguição Curricular e Entrevista. Redação e Avaliação de Conhecimento de Língua Inglesa: esta etapa será avaliada de zero a 30 (trinta) pontos e será realizada no **dia 26 de janeiro de 2015, a partir das 8 horas**, na Oftalmoclínica São Gonçalo.

3.1.8 - Análise e Arguição Curricular: A análise curricular será pontuada, devendo, para tanto, dispor o candidato das comprovações de todas as citações do Curriculum Vitae.

a) O questionário (preenchido na inscrição) deverá estar acompanhado do curriculum vitae e documentos comprobatórios, devendo ser apresentados no momento da segunda fase.

3.1.9 - Será desclassificado o candidato que não apresentar o questionário e os documentos comprobatórios.

3.2- Redação: Esta etapa da 2ª fase será avaliada de zero a 10 (dez) pontos. Consistirá na avaliação da capacidade de redação de texto, de até 15 linhas, estilo não determinado, sobre um tema determinado no momento da prova.

3.3- Avaliação de Conhecimentos da língua Inglesa: Esta etapa da 2ª fase será avaliada de zero a 7 (sete) pontos. Consistirá em prova de múltipla escolha, divididas em: ***interpretação de texto e vocabulário.***

ANÁLISE CURRICULAR		
Item Avaliado	Pontuação Máxima	Metodologia de Análise
Histórico Escolar do Curso de Medicina	3,5 (três vírgula cinco) pontos	Soma de todas as notas obtidas durante a graduação, dividida pelo número total de disciplinas. Quando as notas do histórico escolar forem dadas sob a forma de conceito, as notas serão transformadas para o valor médio correspondente ao conceito. Disciplinas com reprovação, dependência ou desistência terão valor 0 (zero) e entrarão na soma das disciplinas.
Bolsa de Estudo ou de Pesquisa	0,5 (zero vírgula cinco) ponto	0,2 (zero vírgula dois) pontos por bolsa de estudos ou pesquisa.
Trabalhos Científicos apresentados em congressos estudantis e/ou congressos médicos	0,5 (zero vírgula cinco) ponto	A pontuação é contada por trabalho e não por evento. <u>Como autor</u> : 0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por trabalho <u>Como coautor</u> : 0,025 (zero vírgula zero vinte e cinco) pontos por trabalho.
Publicações (em periódicos com corpo editorial)	1,5 (um vírgula cinco) ponto	<u>Como autor</u> : 0,1 (zero vírgula um) pontos por publicação. <u>Como coautor</u> : 0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por publicação.
Atividades Extracurriculares (Cursos de extensão, estágios em instituições de ensino, cursos de língua e de computação, aprovação em concursos).	0,5 (zero vírgula cinco) ponto	0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por cada atividade (pelo menos 30 horas)
Monitoria Oficial	1,0 (um vírgula zero) ponto	0,2 (zero vírgula dois) pontos por monitoria oficial por ano. Só será considerada a monitoria de 1 (um) ano. Monitorias com menos de 1 (um) ano de duração não serão pontuadas.

Entrevista pontos	6,5 (seis vírgula cinco)	Avaliação de interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos.
-----------------------------	--------------------------	--

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

4.1 - O resultado final será divulgado no dia 03 de Fevereiro de 2015, a partir das 11h00min, através do site www.ofthalmoclinicasg.com.br.

4.2 - Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula e assinatura de contrato nos dias **05 a 06 de fevereiro de 2015**. Após esta data serão considerados desistentes.

4.3 - Para efetuar a matrícula, o candidato deverá se apresentar a Comissão de Residência Médica da Oftalmoclínica São Gonçalo, sita a Rua Salvatori, 99 – Centro – CEP 24421-005 – São Gonçalo / RJ.

4.3.1 - Em caso de vagas não preenchidas, a COREME, fará segunda chamada, via site e e-mail, para preenchimento destas vagas, a partir das 08h30 do dia 09 de Fevereiro de 2015.

4.3.2 - O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 - A interposição de recursos para a 1ª fase deverá ser endereçada à Comissão de Residência Médica, até 02 (dois) dias úteis improrrogáveis de findo a publicação do resultado final.

5.2 – Não serão aceitos recursos para a 2ª fase.

6. NORMAS GERAIS

6.1 - Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Obter pontuação "0" (zero), em qualquer uma das etapas posteriores.
- b) Não apresentar a documentação exigida, por ocasião da inscrição;
- c) Encontrar-se de posse de objetos eletrônicos, no momento da prova.
- d) Não comparecer à entrevista e análise curricular.

6.2 - O trancamento da matrícula é permitida, exclusivamente, para os candidatos aprovados e convocados para o serviço militar do país de origem.

6.3 - O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos com maior número de pontos

obtidos pela soma da multiplicação das notas de cada prova por seus respectivos pesos.

6.4 - Não terá direito a matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas.

6.5 - A comissão de seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 60 (sessenta) dias após o início da residência.

6.6 – Ao se inscrever no presente curso, o candidato expressará sua concordância com os termos deste edital.

6.7 - Quando do ato da matrícula, os médicos-residentes deverão comprovar ser filiados ao Sistema Previdenciário na qualificação de segurados autônomos.

6.8 - O candidato regularmente matriculado, que não comparecer e não apresentar justificativa no dia **02/03/2015**, à 08h00min na Oftalmoclínica São Gonçalo será considerado desistente, e para sua vaga será convocado o classificado subsequente.

6.9 - Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão de Residência – COREME.

São Gonçalo, 7 de novembro de 2014.

Dr. Eduardo Kesteman
Coordenador da Comissão de Residência Médica

Bibliografia Sugerida

- Obstetrícia Básica. NEME, Bussamara. Neme. 3ª edição. Editora Sarvier, 2006.
- Obstetrícia. REZENDE, Jorge de. 10ª Edição. Editora Guanabara, 2005.
- Obstetrícia Zugaib. ZUGAIB, Marcelo. 1ª Edição. Editora: Manole, 2008.
- Práticas Pediátricas. ESCOBAR, Ana Maria de Ulhôa; GRISI, Sandra. 2ª Edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.
- Pediatria Básica. MARCONDES, Eduardo; VAZ, Flavio Adolfo Costa; RAMOS, Jose Lauro Araújo; OKAY, Yassuhiko. 9ª Edição. São Paulo: Sarvier, 2003.
- Pronto Socorro – Coleção Pediatria do Instituto da Criança. SCHVARTSMAN, Cláudio, REIS Amélia Gorete, FARHAT, Sylvia Costa Lima. HC-FMUSP. 1ª Edição. São Paulo: Manole, 2009.
- A Promoção da Saúde na Infância - Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC-FMUSP. ESCOBAR, Ana Maria de Ulhôa; VALENTE, Maria Helena; GRISI, Sandra J. F. Ellero. A Promoção da Saúde na Infância - Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC-FMUSP. 1º Edição. São Paulo: Manole, 2009.
- Emergência e Terapia Intensiva Pediátrica. CARVALHO, Werther Brunow de; SOUZA, Nivaldo de; SOUZA, Renato Lopes de. Editora: Atheneu.
- Condutas de Urgência em Pediatria. BARBOSA, Arnaldo Prata, D'ELIA, Cláudio. Editora: Atheneu.
- Cecil - Tratado de Medicina Interna. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. 23ª Edição. Elsevier, 2009.
- Medicina Em Ambulatório: Diagnóstico e Tratamento. TIBÉRIO, Iolanda de Fátima Calvo; BERNIK, Márcia Martins Silveira; BENSENOR, Isabela M. 1ª Edição. Sarvier (Almed), 2006.
- Medicina Intensiva Baseada em Evidências. Azevedo, Luciano César Pontes de; Remigio, Andrea; Velasco, Irineu Tadeu. Editora: Atheneu, 2009.
- Pronto Socorro: condutas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. MARTINS, Herlon Saraiva; DAMASCENO, Maria Cecília de Toledo; AWADA, Soraia Barakat. Editora: Manole, 2008.
- Perioperatório Procedimentos Clínicos. MACHADO, Fábio Santana; CARAMELLI, Bruno; MARTINS, Milton de Arruda. Editora Sarvier, 2004.
- Manual de Cirurgia do Hospital Universitário. TOLOSA, Erasmo Magalhães de Castro de; TOZZI, Fabio Lambertini; NETO, Jorge Henrique Reina. 1ª Edição. Editora Atheneu, 2002.
- Sabiston textbook of surgery TOWNSEND, Courtney; BEAUCHAMP, R. Daniel ;EVERS, B. Mark; MATTOX, Kenneth L. .17ª Edição, 2004.
- Manual do curso para alunos. ATLS: suporte avançado de vida no trauma. 7ª Edição, 2004.
- Epidemiologia e Saúde. ROUQUAYROL, Maria Zélia. 6ª Edição, 2003.
- Medicina Ambulatorial. DUNCAN, Bruce B. 3ª Edição. Editora: Artmed, 2004.
- Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais. FLETCHER, Robert. 4ª Edição, 2006.
- Saúde no Brasil: Políticas e Organização de Serviços. COHN, Amélia; ELIAS, Paulo Eduardo M. 6ª Edição, 2005.
- Medicina Interna de Harrison. Braunwald, EugeneFauci, Anthony S.Hauser, Stephen L.Jameson, J. LarryKasper, Dennis L.Longo, Dan L. 18ª Edição,2013

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu _____ declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo de Residência Médica/20____, da Oftalmoclínica São Gonçalo, para o Programa de Residência Médica.

Data ____/____/____

Assinatura

ANEXO II

OFTALMOCLÍNICA SÃO GONÇALO

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Rua Salvatori, 99, Centro - São Gonçalo/RJ, 24421-005.

Telefone: (21) 3715 – 9600 E-mail: oftalmoclinicasgcoreme@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

OPÇÃO DE ESPECIALIDADE: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____ NATURAL DE: _____

NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____

FILIAÇÃO:

PAI: _____

MÃE: _____

RG Nº.: _____ EXPEDIDO POR: _____ EM ____/____/____

CPF Nº.: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____

CARTEIRA DE RESERVISTA: _____ REGIÃO MILITAR: _____

ESCOLA DE ORIGEM: _____

INÍCIO DO CURSO: ____/____/____ TÉRMINO DO CURSO: ____/____/____

ENDEREÇO: _____ Nº. _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

UF: _____ CEP: _____ FONE: _____

TELEFONE RECADO: _____ E-MAIL: _____

SÃO GONÇALO, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato: _____